



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 0186 de 10 de dezembro de 2020.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o teor do Ofício SMS/Nº201/2020 – Processo Administrativo nº 0927/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação e composição temporária de quadro de profissionais, notadamente, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Saúde Bucal e Auxiliar de Atenção Básica, Agente de saúde, Agente de endemias, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Livia Alcure Furtado (Presidente);
- Daniel Galdino Vaz Junior;
- Suelen Loura da Silva;
- Marilia Rufino Gomes;
- Thamiris Alves Carvalho Heringer.

Art. 3º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículun e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 10 de dezembro de 2020.

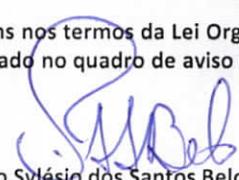


Edmilson Meireles de Oliveira

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de dezembro de 2020.



Flávio Sylésio dos Santos Belo
Prefeito Municipal